



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150 Baldo, Natal - RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.198/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE
RAFAEL HUETE DA MOTTA
CPF 055 820 564-08

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FRANCISCO MAIA SOBRINHO 1950
AP- 1104
LAGOA NOVA/AREA URBANA
NATAL RN
59064-380

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Conv. Monofásica - Monofásica

NOTA FISCAL	MÊS/ANO
7014234076	07/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE FÉRIAS/PROVA/LEITURA
18/08/2021	18/08/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	
225,20	

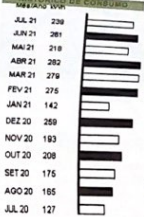
Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
083691108	UNICA	18/07/2021
PERÍODO DE VALIDADE	Nº DE CONTABILIZAÇÃO	Nº DE CONTABILIZAÇÃO
18/07/2021	3010830519	2348543

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	239,0000000	0,41389329	98,92
Consumo Ativo(kWh)-TE	239,0000000	0,32440570	77,53
Acréscimo Bandeira VERMELHA			25,79
Contrib. Ilum. Pública Municipal			22,98
TOTAL DA FATURA			225,20

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
218029790	CAT	17-06-2021	7 080,00	18-07-2021	7 299,00	32	1,00000		239,00



INFORMAÇÃO DE CONSUMO	INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
JUL 21 239	BASE DE CÁLCULO 202,24	Crédito de Energia R\$ 68,50 30,21%
JUN 21 281	ICMS 202,24 10,00	Transmissão R\$ 10,90 4,83%
MAR 21 279	PIB 202,24 1,12	Distribuição (Cosern) R\$ 47,84 21,23%
ABR 21 282	COPINF 202,24 5,18	Perdas de Energia R\$ 10,97 4,87%
FEV 21 275		Fornecimento de Energia R\$ 14,87 6,59%
JAN 21 142		Tributação R\$ 49,58 21,98%
DEZ 20 259		Total R\$ 225,24
NOV 20 193		
OUT 20 208		
SET 20 175		
AGO 20 185		
JUL 20 127		

Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,41389329
Consumo Ativo(kWh)-TE 0,32440570

TARIFAS APLICADAS: 0,41389329
0,32440570

RESERVAÇÃO DE ENDEREÇO: EF 71 BALDO 8A58 BDF 2 40EE 3153 8802 1070

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Informações em www.aneel.gov.br. O cliente é responsável quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res44/ANEEL), Juros 1%a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próc. máx. máx. O Cliente é responsável quando há descumprimento do prazo de início para os dados de atendimento comercial. Regras para cobrança de Publicidade Contribuição de Iluminação Pública (COSP) estão à disposição no site www.cosern.com.br/PoderLojas de Atendimento. Informações Suplementares disponíveis no site www.cosern.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento no site www.cosern.com.br.

CONDIÇÃO	DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS REINTERVENÇÕES				NÍVEL DE TENSÃO		
	VALOR ANUAL	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
DIC	0,00	6,83	9,87	16,34	220	MÍNIMO 202	MÁXIMO 231
PIE	0,00	3,05	6,10	12,20			
EMIC	0,00	2,69	0,00	0,00			

Limite DICR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 74,90

CONTA CONTRATO 7014234076 MÊS/ANO 07/2021 DATA 18/08/2021 TOTAL A PAGAR (R\$) 225,20

RAFAEL HUETE DA MOTTA
RUA FRANCISCO MAIA SOBRINHO 1950 AP- 1104
59064-380 NATAL RN

33704940109321533 508369731 7014234076 18/08/2021 225,20

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.198/0001-81
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/202044-0

